



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 030128988**

#### Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2019/0002511-3**

79ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** ECM5 Engenharia Construtora Ltda.

**Contribuintes:** 085.026.0009-5 / 0007-9 / 0052-4 / 0053-2

**Local:** Rua das Margaridas, 308

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 26/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, para conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

#### **INFORMAÇÃO/085/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (sei 029831381 e 030098779) e SVMA (sei 029926525 e 029969345), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

**Em tempo:** previamente à formalização da deliberação, o GRAPROEM tomou conhecimento de nova informação técnica da Coordenadoria de RESID, complementar ao parecer 029831381, o que tornou a decisão prejudicada.

Por esse motivo o processo deverá retornar na reunião do dia 01/07/2020 para nova apreciação.

São Paulo, 24 de junho de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza

Licia Mara Alves de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 02/07/2020, às 09:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030128988** e o código CRC **6B81B3D7**.